



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2021/0001956-3
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/COGEL/2021
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
TERMO ADITIVO	nº 009/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATRAVÉS DE EQUIPE PADRÃO
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 48.096.044/0001-93
PRAZO:	03 MESES (01/12/2023 A 29/02/2024)
VALOR:	R\$ 865.647,99 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Jóia – Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08745-200 - Fone 11 4723-5333/5330 – e-mail:demax@uol.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Quinto Muffo**, portador da cédula de identidade nº 3.***.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 448.***.498-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **018/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de **MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0001956-3**, fica formalizada a prorrogação por 03(três) meses, iniciando em 01/12/2023 a 29/02/2024, através de 3 (três) equipes padrão.

Nesse período somente 01 (uma) equipe contará com os equipamentos : caminhão VUC, guindaste,



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

destocador e triturador de galhos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer frente às despesas do período foram emitidas:

- a Nota de Empenho Nº 112.520/2023 -R\$ 91.043,65 (PARTE) (093655402), onerando a dotação orçamentária: 68.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,

- a Nota de Empenho Nº 112.521/2023 -R\$ 127.971,56 (PARTE) (093655429) 68.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

- e Nota de Empenho Nº 112.522/2023 -R\$ 69.534,12 (Complemento DEZ/2023) (093655474) 68.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1 para o presente exercício, ficando o restante de R\$ 577.098,66 (quinhentos e setenta e sete mil e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) para o exercício seguinte de 2024.

O valor total do presente ajuste será de **R\$ 865.647,99 (oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

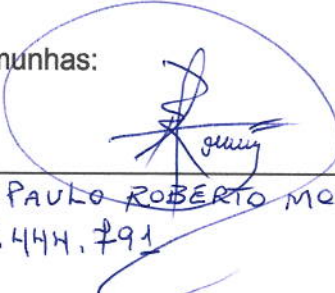


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G




QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1ª 

Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791

2ª 

Nome: Archo da Silva
RG: 27647393